

Imprensa Oficial Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XII - Número 1790

QUINTA-FEIRA

Poderes Executivo e Legislativo

Itatiba, 3 de dezembro de 2015



DECRETOS

DECRETO Nº 6.713, DE 25 DE **NOVEMBRO DE 2015**

"Dispõe sobre a criação da Operação Verão de 2015/2016, do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil e outros órgãos da Administração Pública, e dá outras

JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

CONSIDERANDO a necessidade de manter em condições excepcionais de acionamento o complexo administrativo que atende as convocações para atendimento de emergências de Proteção e Defesa Civil, em face do período de maior precipitação pluviométrica do ano;

CONSIDERANDO a importância dos trabalhos desenvolvidos pela Proteção e Defesa notadamente pela necessidade de priorização de suas ações, devidamente conjugada com outras esferas de governo;

CONSIDERANDO que a Proteção e Defesa Civil compreende o conjunto de medidas preventivas, socorro, assistência e recuperação, destinadas tanto a evitar as conseauências danosas de eventos previsíveis, quanto a preservar a integridade da população e restabelecer o bem-estar social, quando da ocorrência desses eventos;

CONSIDERANDO a importância da adoção de medidas estabelecidas pela Carta Humanitária, bem como suas Normas Mínimas de Resposta pelos órgãos da Administração Municipal responsáveis pela Assistência Humanitária em Situação de Desastres:

CONSIDERANDO que situações de desastres as atividades de primeiro atendimento são de responsabilidade do Governo Municipal e que os órgãos e setores da Administração Pública Municipal devem colocar à disposição da Proteção e Defesa Civil todos os meios e recursos para o bom desempenho de suas ações;

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

CONSIDERANDO que a Proteção e Defesa Civil de Itatiba está integrada no Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil e que centraliza as ações de coleta de dados e envio através do SINDEC para banco de dados;

CONSIDERANDO que o município de Itatiba aderiu ao Programa das Nações Unidas -"Construindo Cidades Resilientes: Minha cidade está se preparando"iunto ao Escritório das Nações Unidas para a Redução de Riscos e . Desastre-(UNISDR- sigla em Inglês);

(Decreto nº 6.713/15)

CONSIDERANDO, finalmente a necessidade de otimizar os recursos existentes e antecipar situações de risco, articulando a participação das secretarias municipais envolvidas, órgãos de atendimento emergencial e da própria comunidade, em cumprimento do Decreto nº 5,763, de 16 de dezembro de 2009, que "Dispõe sobre a reorganização do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil";

DECRETA:

Art. 1°. Fica criada a Operação Verão 2015/2016, a vigorar entre os dias 1º de dezembro de 2015 e 31 de março de 2016, podendo ser prorrogada se as condições meteorológicas adversas assim exigirem.

Art. 2°. Para a otimização da Operação Verão, caberá à Seção de Proteção e Defesa Civil, vinculado à estrutura administrativa da Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão, a coordenação do Plano de Contingência da Operação Verão, com vistas ao combate de inundações e de escorregamentos.

Parágrafo único. O município adotará o Plano de Contingência Operação Verão da Região Administrativa de Campinas 2015/ 2016 da Casa Militar/Gabinete do Governador/Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil.

Art. 3°. Fica estabelecida a Coordenadoria Executiva da Operação Verão 2015/2016, constituída pelos seguintes órgãos: I - Gabinete do Prefeito;

II- Secretaria Municipal de Segurança e Defesa do Cidadão;

III - Secretaria Municipal de Governo; IV - Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos:

V - Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Renda;

VI - Secretaria Municipal de Administração; **VII -** Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais:

VIII - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

IX - Secretaria Municipal de Esportes; X - Secretaria Municipal da Educação;

> (Decreto nº 6.713/15) fls. 03

XI - Secretaria Municipal de Finanças; XII - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura;

XIII- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

XIV - Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento;

XV - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4°. O desempenho da Operação Verão 2015/2016 observará os seguintes níveis de ações: I - estado de observação: até 80mm, acompanhamento dos índices pluviométricos;

II - estado de atenção: a partir de 80,01mm - vistoria de campo nas áreas anteriormente identificadas;

III - estado de alerta: após vistoria do IPT- remoção preventiva da população das áreas de risco iminente, indicada pelas vistorias;

IV - estado de alerta máximo: remoção de toda a população que habita áreas de risco, indicada por vistoria técnica.

Art. 5°. A Coordenadora Municipal de Proteção e Defesa Civil, analisando as previsões meteorolóaicas fornecidas pelo Centro de Gerenciamento de Emergência -CGE da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil -CEPDEC, em consonância com o Plano de Contingência de Proteção Defesa Civil da Região Administrativa de Campinas, poderá transformar o estado de observação em estado de atenção, alerta ou alerta máximo, de acordo com os parâmetros técnicos estabelecidos.

Art. 6°. Cabe a Coordenadora Municipal de Proteção e Defesa Civil propor, por intermédio do Secretário Municipal de Segurança e Defesa do Cidadão, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a decretação de situação de emergência e de estado de calamidade pública,

observando os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC.

Art. 7°. Todos os órgãos e autarquias do governo municipal deverão priorizar providências administrativa operacionais para garantir a plena execução das disposições constantes do presente Decreto e desempenharão tarefas específicas consentâneas às suas atividades normais, mediante articulações prévia com a Seção de Proteção e Defesa Civil.

§1°. As informações pertinentes catalogadas sobre recursos disponíveis para utilização durante a Operação Verão deverão ser encaminhadas ao Departamento de Bombeiros e de Proteção e Defesa Civil.

(Decreto nº 6.713/15)

§2°. Ficará a cargo do Departamento de Bombeiros e de Proteção e Defesa Civil a centralização das informações do Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil, acionamento e controle de emer-

§3°. Os órgãos do governo municipal deverão observar o disposto neste Decreto, podendo ser acionados pelo Departamento de Bombeiros e de Proteção e Defesa Civil para qualquer eventualidade referente à sua área especifica de atuação, segundo o prescrito no Plano de Contingência.

Art. 8°. Todos os órgãos, secretarias, empresas públicas e autarquias do governo municipal deverão priorizar providências administrativas operacionais para suporte ao disposto neste Decreto.

§1°. Ficará a cargo da Seção de Proteção e Defesa Civil a centralização das informações obtidas junto ao Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil, acionamento e controle de desastres.

§2°. Os órgãos do governo municipal deverão observar o disposto neste Decreto, podendo ser acionados pela Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil nos casos eventuais referentes à sua área específica de atuação, segundo o previsto no Decreto que institui o Plano de Contingência de Proteção Defesa Civil.

Art. 9º Para a monitorização do Plano de Contingência, a Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil realizará plantão permanente durante a operação verão, podendo a Coordenadora de Proteção e Defesa Civil requisitar temporariamente servidores de órgãos ou autarquias municipais, para prestação de serviços eventuais às ações de Proteção e Defesa Civil.

Parágrafo único. O servidor público municipal requisitado na forma do caput deste artigo ficará à disposição da Coordenadora de Proteção e Defesa Civil, sem prejuízo do cargo ou função que ocupe, da remuneração e dos direitos respectivos à conta dos órgãos cedentes, não fazendo jus à retribuição ou gratificação especial, salvo os direitos trabalhistas.

Art. 10. Para cumprimento das responsabilidades que lhe são atribuídas por este Decreto, conforme o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil de Itatiba com Vistas às Inundações e Escorregamentos, os órgãos e autarquias municipais utilizarão recursos próprios que onerarão as dotações consignadas no orçamento municipal para o exercício, suplementadas se necessário.

Art. 11. Cada secretaria municipal, autarquia, fundação e empresa pública deverá designar 2 (dois) representantes para participar das ações na Operação Verão 2015/ 2016, devendo ser nomeados 1 (um) membro titular e 1 (um) suplente.

Parágrafo único. Fica estipulado o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Decreto, para o cumprimento do disposto no caput deste artigo.

(Decreto nº 6.713/15)

Art. 12. Este Decreto entra em viaor na data de sua publicação.

Art. 13. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 25 de novembro de 2015.

JOÃO GUALBERTO FATTORI Prefeito do Município



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 6.714, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

"Disciplina a realização de vistorias técnicas em edificações públicas ou privadas no Município de Itatiba, e dá outras providências".

JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer as condições de realização de vistoria técnica da Seção de Proteção e Defesa Civil nas edificações públicas ou privadas existentes no Município de Itatiba;

CONSIDERANDO a adequação à Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC e dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC, necessária a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres;

CONSIDERANDO a abordagem sistêmica das ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação para a redução de risco de desastre:

CONSIDERANDO a utilização da Classificação e Codificação Brasileira de Desastres (COBRADE), pelo Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil de Itatiba - SIMPDEC;

DECRETA:

Art. 1º. A Seção de Proteção e

Defesa Civil realizará vistorias técnicas em edificações nas seguintes

- I desastres relacionados à geologia, tais como:
- a) auedas:
- b) tombamentos;
- c) rolamentos;
- d) deslizamentos;

(Decreto nº 6.714/15)

- e) erosão.
- II desastres relacionados à hidrologia, tais como:
- a) inundações;
- b) enxurradas;
- c) alagamentos.
- III desastres relacionados à meteorologia, tais como:
- a) tempestades;
- b) tornados:
- c) tempestade de raios:
- d) granizo;
- e) chuvas intensas;
- f) vendaval.
- IV desastres relacionados a produtos perigosos, tais como:
- a) desastres em plantas e distritos industriais, parques e armazenamentos com extravasamento de produtos perigosos;
- b) liberação de produtos químicos para a atmosfera causada por explosão ou incêndio;
- c) contaminação da água;
- d) liberação de produtos químicos nos sistemas de água potável;
- e) desastres relacionados ao transporte rodoviário, ferroviário, aéreo e duto viário.
- V desastres relacionados a incêndios urbanos, tais como:
- a) incêndios em plantas e distritos industriais, parques e depósitos;
- **b)** incêndios em aglomerados residenciais.

(Decreto nº 6.714/15)

EXPEDIENTE

GOVERNO MUNICIPAL

Prefeito João Gualberto Fattori

Vice-Prefeito Dr. Ariovaldo Hauck da Silva

Coordenadora de Comunicação Social Thais França

Diretora do Departamento de Comunicação Sílvia Guedes

Prefeitura de Itatiba

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade do Departamento de Comunicação Social da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças, quintas e sábados, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; bancas de iornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo "Ettore Consoline", localizado a Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca - Itatiba - SP.

Tiragem: 3.000 exemplares

VI - desastres relacionados a obras civis, tais como:

- a) colapso de edificações;
- b) rompimento ou colapso de barra-
- VII desastres relacionados a transporte rodoviário, ferroviário e aéreo de passageiros e cargas não perigosas;
- VIII desastres relacionados a substâncias radioativas, tais como: a) desastres com substâncias e equipamentos radioativos de uso em pesquisas e indústrias;
- b) desastres relacionados com riscos de intensa poluição ambiental provocada por resíduos radioativos.
- Art. 2°. Realizada a vistoria técnica, sendo constatada a existência de risco iminente para o público, a Defesa Civil verificará a necessidade de isolamento da área e imediatamente acionará os demais órgãos competentes da Prefeitura Municipal de Itatiba, integrantes do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil - SIMPDEC.
- Art. 3°. Cabe aos órgãos integrantes do SIMPDEC a elaboração de relatório ou laudo técnico que demonstre os riscos à integridade física dos ocupantes ou de terceiros, bem como a notificação de remoção dos mesmos, acompanhada do referido relatório ou laudo técnico e, quando for o caso, de informações sobre as alternativas oferecidas pelo poder público para assegurar seu direito à moradia
- Art. 4°. A incerteza quanto ao risco de desastre não constituirá óbice à adoção das medidas preventivas e mitigadoras da situação de risco por parte dos órgãos municipais competentes.
- Art. 5°. Para efeitos deste Decreto, entende-se como:
- I desastre: resultado de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem sobre um cenário vulnerável, causando arave perturbação ao funcionamento de uma comunidade ou sociedade, envolvendo extensivas perdas e danos humanos, materiais, econômicos ou ambientais, que excede a sua capacidade de lidar com o problema usando meios próprios;
- II situação de emergência: situação de alteração intensa e grave das condições de normalidade em um determinado município, estado ou reaião, decretada em razão de desastre, comprometendo parcialmente sua capacidade de resposta;

(Decreto nº 6.714/15) fls. 04

III - estado de calamidade pública: situação de alteração intensa e grave das condições de normalidade em um determinado município, estado ou região, decretada em razão de desastre, comprometendo substancialmente sua capacidade de resposta:

IV - dano: resultado das perdas humanas, materiais ou ambientais infligidas às pessoas, comunidades, instituições, instalações e aos ecossistemas como consequência de um desastre;

V - prejuízo: medida de perda relacionada com o valor econômico, social e patrimonial de um determinado bem, em circunstâncias de desastre;

- VI recursos: conjunto de bens materiais, humanos, institucionais e financeiros utilizáveis em caso de desastre e necessários para o restabelecimento da normalidade.
- Art. 6°. Este Decreto entra em viaor na data de sua publicação.
- Art. 7°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 25 de novembro de 2015.

JOÃO GUALBERTO FATTORI Prefeito do Município

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 6.715, DE 25 DE **NOVEMBRO DE 2015**

"Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, na forma que especifica".

JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, e

CONSIDERANDO a composição determinada pela Portaria FNDE nº 481, de 11 de outubro de 2013:

CONSIDERANDO a promulgação da Lei Municipal nº 4.876, de 03 de novembro de 2015, que excluiu dispositivo da Lei Municipal nº 3.960, de 23 de abril de 2007;

DECRETA:

Art. 1°. O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação passa a ser composto pelos seguintes membros:

I - dois representantes do Poder Executivo Municipal, sendo um representante da Secretaria Municipal da Educação:

Titular: MARIA ANGÉLICA DEGANI OLIVEIRA; Suplente: ANA CRISTINA TEDIOLLI SOUZA. Titular: JEFFERSON CIRNE DA COSTA; Suplente: KÁTIA CECÍLIA BAPTISTELLA.

II - um representante dos professores da Educação Básica Pública: Titular: CIBELLE VAZ DE LIMA CANAL; Suplente: REGIANE DE CÁSSIA ALVES.

(Decreto nº 6.715/15)

III - um representante dos Diretores das escolas públicas:

Titular: MARIA APARECIDA VIEIRA OLIVEIRA; Suplente: ROSÂNGELA MARIA BO-CCALETTO PÍCOLI.

IV - um representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas:

Titular: JEAN PAULO ORTIZ DA SILVA; Suplente: ANA MÁRCIA SCHIMIT ARAÚJO CUNHA.

V - dois representantes dos pais de alunos da educação básica

Titular: NARJARA DE CARVALHO MORAIS CALHEIRANI;

Suplente: TATIANA DE FÁTIMA DOS SANTOS. Titular: JOEL GARCIA DA COSTA: Suplente: LENILZO SEVERINO BEZERRA.

VI - dois representantes dos estudantes da educação básica pública: Titular: LUCI MARIA CERNEIRO DA

Suplente: CLEDIOMAR CARDOSO MELO.

Titular: MARIA IDÊ ALVES DE MENEZES; Suplente: ISRAEL OLIVEIRA MENDES.

VII - um representante do Conselho Municipal de Educação: Titular: JOÃO LUIZ PANTANO: Suplente: ELIANETE IVANI GOLFIERI.

VIII - um representante do Conselho Tutelar Municipal: Titular: WAGNER FÃO DA FONSECA; Suplente: JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA.

- § 1°. O mandato dos conselheiros será de 2 (dois) anos.
- § 2°. As funções dos membros do conselho não serão remuneradas, por serem consideradas de relevante interesse público.
- Art. 2°. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Decreto nº 6.715/15)

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 25 de novembro de 2015.

JOÃO GUALBERTO FATTORI

Prefeito do Município

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal mediante afixação no local de costume, na

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS Secretário dos Negócios Jurídicos



LEI

LEI Nº 4.884, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

"Dá a denominação de RAFAEL ALVES HONÓRIO à quadra poliesportiva do CRAS III (Centro de Referência de Assistência Social)."

Eu, **JOÃO GUALBERTO FATTORI**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de meu cargo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 131º Sessão Ordinária, realizada no dia 04 de novembro de 2015, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1°. A quadra poliesportiva do CRAS III 'João do Prado Filho', localizada no Núcleo Residencial Porto Seguro, na Av. Urbano Bezana, S/N, passa a denominar-se Quadra Poliesportiva RAFAEL ALVES HONÓRIO.

Parágrafo único. Essa denominação prevalecerá ainda que a quadra referida no caput deste artigo seja cedida, a qualquer tífulo, a outra entidade pública.

Art. 2°. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 27 de novembro de 2015.

JOÃO GUALBERTO FATTORI Prefeito do Município

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data suora.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS Secretário dos Negócios Jurídicos

EXTRATOS

Extrato do Termo de Contrato que entre si celebram o Município de Itatiba e o Banco do Brasil S/A, para implementação das rotinas relacionadas com o cumprimento do disposto na Lei Complementar n.º151, de 05 de agosto de 2015. Objeto: O presente contrato tem por objeto o recebimento, as transferências para a conta única do Tesouro do Município, o controle e o pagamento dos depósitos judiciais em dinheiro, tributários ou

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

não tributários, nos quais o Município seja parte, bem como a administração dos fluxos financeiros gerados pelo cumprimento do disposto na Lei Complementar nº151, de 05 de agosto de 2015.

Prazo: O prazo de vigência deste contrato é de 60 (sessenta) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser renovado nos termos da Lei 8.666/93, mediante termo aditivo, por até 12 (doze) meses.

Assinatura: 30/11/2015.

Extrato do Termo de Contrato n.º17/2015. Processo Administrativo n.º2015000002203. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º14/2015. Contratante: Prefeitura do Município de Itatiba. Contratada: L.S. Mecânica Diesel Ltda ME. Objeto: Constitui o objeto do presente contrato a prestação de serviços preventivos e corretivos em veículos pesados. Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00, 12.361.0008.2.036. Prazo: 31/12/2015. Assinatura: 27/11/2015.

Extrato do Termo de Permissão de Uso. Processo Administrativo: n.º2015000007765. Permitente: Prefeitura do Município de Itatiba. Permissionária: Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS. Objeto: A PERMITENTE, pelo presente instrumento, concede à PERMISSIONÁRIA, nos termos do Decreto nº 5.023/04, alterado pelo Decreto n.º 5.621/08, a permissão de uso, a título precário, da área municipal referente à SP 065 – Rodovia Dom Pedro I, km 95+590 e km 98+480, Itatiba-SP, para instalação de tubulação de gás natural canalizado visando a extensão da rede de distribuição de gás natural no Município, com extensão total de 3.496,00m, dos quais, 429,95m estão sob a jurisdição de Itatiba, consoante solicitado através do processo Administrativo nº 2015000007765, observando-se as especificações técnicas e instrumentos legais disciplinares de obras s. **Prazo**: Fica estabelecido para a conclusão dos serviços o prazo de 60 (sessenta) dias, a contados do início das obras. Assinatura: 25/11/2015.

LICITAÇÕES

Pregão Presencial Nº 177/2015, Edital Nº 199/2015, tipo Menor Preço por item. Objeto: Fornecimento de gasolina comum, etanol comum e diesel \$10, para entrega parcelada no exercício de 2016. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 16 de dezembro de 2015, das 09 horas às 09h30min, na Seção de Licitações, na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br.

Informações: tel.(011)3183-0655.

Nelson Regagnin Filho Pregoeiro

Pregão Presencial Nº 178/2015, Edital Nº 200/2015, tipo Menor Preço. Objeto: Aquisição de água mineral, para entrega parcelada no exercício de credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 16 de dezembro de 2015, das 13h30min às 14 horas, na Seção de Licitações, na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(011)3183-0655.

José Gonçalves de Camargo Pregoeiro

Pregão Presencial Nº 179/2015, Edital Nº 201/2015, Tipo Menor Preço por item. Objeto: o registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de serviços de conserto de pneus serviços de borracharia. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 17 de dezembro de 2015, das 09 horas às 09h30min., na Seção de Licitações, na Avenida Luciano Consoline, n. 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereco acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655.

Paulo Rogério Cosenza Pregoeiro

Pregão Presencial Nº 180/2015, Edital Nº 202/2015, Tipo Menor Preco Global. Objeto: contratação de empresa especializada administração, gerenciamento e fornecimento do sistema de auxílio alimentação. O credenciamento e os envelopes de Precos e Habilitação serão recebidos no dia 17 de dezembro de 2015, das 13h30min às 14 horas, na Seção de Licitações, na Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca.. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655.

> Emerson Portella Pregoeiro

Processo Administrativo nº 5507/2015 Pregão (Presencial) nº 137/2015

CONVOCAÇÃO

Tendo em vista a análise das amostras dos produtos ofertados (em atendimento ao item 8.18.1 do Edital) realizado pelas Secretarias da Administração, Educação e Saúde, a qual declaramos que não atenderam ao edital os itens 9, 16, 23,

24, 27 CONVOCAMOS as empresas participantes do pregão em epígrafe, a comparecer para a Retomada da sessão pública que será realizada no dia 09/12/2015 às 13.30 horas, no Anexo I do Paço Municipal Ettore Consoline, localizado a Avenida Luciano Consoline, 600 Itatiba/ SP, para prosseguimento no ato de adjudicação dos itens declarados vencedores e demais atos.

Informamos ainda, que a divulgação desta convocação, também ocorrerá por publicação no Diário Oficial do Município e a veiculação no endereço eletrônico da Municipalidade (www.itatipa.sp.gov.br).

Itatiba, 2 de dezembro de 2015.

Luciana Frigerio Oliveira Pregoeira

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 160/2015 REFERÊNCIA: EDITAL Nº 181/15

Itatiba ,01 de dezembro de 2015

CONVOCAÇÃO

Em observância ao item 8.8 do edital, convocamos as empresas interessadas a comparecer para a retomada da sessão pública do pregão dos itens: 02, 13, 18, 30, 32, 47, 48, 70, 80, 88, 92, 101, 104, 111, 130, 134, 136, 144, 147, 148, 161 e 165 com a divulgação do resultado da análise das amostras e documentos exigida no item 7.21 do edital e demais providências, que será realizada no dia 09/12/2015 às 09 horas, na Seção de Licitações da Prefeitura Municipal de Itatiba, Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca, sendo que as empresas deverão apresentar a documentação referente à habilitação. Informamos ainda que a divulgação do aviso também ocorrerá por publicação no Diário Oficial do Município no dia 03/12/2015 e veiculação no endereço eletrônico da Municipalidade (www.itatiba.sp.gov.br)

Atenciosamente,

Maria Ângela Camargo Correa de Lima Pregoeira

CONCURSO PÚBLICO

RESULTADO DE RECURSOS EM FACE DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA/SP**, no uso de suas atribuições legais, torna publico o Resultado de Recursos em face da Avaliação Psicológica do Concurso Público N° 01/2015, conforme segue:

1. RESULTADO DE RECURSOS (em ordem alfabética):

INSC	NOME	DOCUMENTO	DECISÃO	MOTIVO
12117	ALAN DE OLIVEIRA SOUTO	1117311918 - RS	INDEFERIDO	Em razão do item 5.44 do Edital do Certame.
11697	ANDERSON FABRICIO DE BARROS	33414380 - SP	INDEFERIDO	Em razão do item 5.44 do Edital do Certame.
10003	CAIO DE GODOY ASSIS	322351169 - SP	INDEFERIDO	Em razão do item 5.44 do Edital do Certame.
10958	CLEBER RODRIGO CREMER	430253461 - SP	INDEFERIDO	Em razão do item 5.44 do Edital do Certame.
10774	FILIPI ALVES PUERTA	485534083 - SP	INDEFERIDO	Em razão do item 5.44 do Edital do Certame.
10666	GUILHERME DA SILVA PAIVA	485972281 - SP	INDEFERIDO	Em razão do item 5.44 do Edital do Certame.
10858	HEBERTH VIANA CONCEICAO	121162267 - RJ	INDEFERIDO	Em razão do item 5.44 do Edital do Certame.
12273	JOAO PAULO CARDOSO	41635099-9 - SP	INDEFERIDO	Em razão do item 5.44 do Edital do Certame.
10427	JULIANA MOREIRA BEDANI	452114494 - SP	INDEFERIDO	Em razão do item 5.44 do Edital do Certame.
10308	KLEBER AUGUSTO SILVA ANTONIO	32084657 - SP	INDEFERIDO	Em razão do item 5.44 do Edital do Certame.
11972	KLEYTON FERNANDO DA CRUZ GARCIA	5636706 - GO	INDEFERIDO	Em razão do item 5.44 do Edital do Certame.
10205	LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO DEOLINDO	45305771-8 - SP	INDEFERIDO	Em razão do item 5.44 do Edital do Certame.
11885	MAICK RUDRYS BARBOSA MARTINS	59.281.464-6 - SP	INDEFERIDO	Em razão do item 5.44 do Edital do Certame.
12087	RAFAEL FERREIRA DE ALMEIDA	455016343 - SP	INDEFERIDO	Em razão do item 5.44 do Edital do Certame.
10853	RONALDO BATISTA DE SIMONI	339124593 - SP	INDEFERIDO	Em razão do item 5.44 do Edital do Certame.
11218	SAULO DUARTE DE MACEDO	430836648 - SP	INDEFERIDO	Em razão do item 5.44 do Edital do Certame.

E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o seguinte dital.

Em caso de dúvidas recorrentes, o candidato deverá entrar em contato com o SAC (11) 5594-8441 ou através do e-mail atendimento@zambini.org.br

Prefeitura do Município de Itatiba

Itatiba, 30 de novembro de 2015

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EDITAL DE DEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES ISENTAS/GRATUITAS

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA/SP**, no uso de suas atribuições legais, torna público o Deferimento de Inscrições Isentas/Gratuitas conforme o item 2.9.3 do Edital do Processo Seletivo N° 001/2015.

1. LISTA DE DEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES ISENTAS/GRATUITAS (em ordem alfabética):

INSC	NOME	DOCUMENTO	FUNÇÃO
750719	ADRIANA DOS SANTOS MENEZES	238872890 - SP	Professor de Educação Básica – PEB II: Inglês
750820	ANA LUCIA MIGUEL	30846215 - SP	Professor de Desenvolvimento Infantil
750263	ANDREA TOLEDO BIANCO	276514733 - SP	Professor de Educação Básica – PEB I: Educação Especial
750784	CONCEICAO DA PENHA CAMORI DA CUNHA	126442411 - SP	Professor de Desenvolvimento Infantil
753071	ESTHER MISSIROLLI CONDE MACIEL	400622051 - SP	Professor de Educação Básica – PEB II: Educação Artística
753667	KESIA SILVA PEREIRA PINHEIRO	468194538 - SP	Professor de Educação Básica – PEB I: 1º a 5º ano.
750459	MARIA CLEIDE APARECIDA DE LIMA	432599253 - SP	Professor de Educação Básica – PEBI: 1º ao 5º Ano – NUPEJA
752815	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	12987154 - MG	Professor de Desenvolvimento Infantil
753475	THAIS GABRIELA DORTA	418190884 - SP	Professor de Desenvolvimento Infantil

E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o seguinte Edital.

Em caso de dúvidas recorrentes, o candidato deverá entrar em contato com o SAC (11) 5594-8441 ou através do e-mail atendimento@zambini.org.br

Itatiba, em 30 de novembro de 2015. **Prefeitura do Município de Itatiba/SP**

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Toda a população está convidada a participar da reunião mensal do Conselho Local de Saúde de Itatiba Conforme dia, horário e endereço divulgado abaixo. Participem!!

E.S.F JARDIM IPÊ	HORA	DATA
Rua Luiz Juliani Vidal, 10 - 4538-0556	09:00	07/dez
itua Ediz Janam Vidai, 10 4550 0550	05.00	07/402
U.B.S Bairro dos Pires - Fernando Fornari	HORA	DATA
Rod. Alkindar M. Junqueira KM. B. dos Pires - TEL. 4487-8665	08:00	09/dez
E.S.F. 02 e 03 CECAP- José Franciscon	HORA	DATA
Av. Benedito de Godoy Camargo, nº 55 - TEL. 4524-2514	09:00	11/dez
E.S.F. 01 - Abramo Delforno	HORA	DATA
Rua César Lanfranchi, nº 33 - TEL. 4524-5399	14:00	11/dez
CAPS AD - Centro de Atenção Psicossocial Alcool e Drogas	HORA	DATA
Av. Expedicionários Brasileiros, 988 - Bairro Brotas	14:00	15/dez
CAPS II - Centro de Atenção Psicossocial II	HORA	DATA
Trav. Frederico Junqueira, nº 36 − Vl. Cassaro - TEL. 4487-1712	10:00	16/dez
E.S.F. 04 e 11 CECI	HORA	DATA
Av. Vicente Catalani, nº 1.555 – Jd. das Nações - TEL. 4524-2333	14:30	16/dez
Centro de Fisioterapia e Reabilitação	HORA	DATA
Rua Benjamin Constant, 1079 - Centro - 4594-5129	14:00	17/dez
U.B.S Santa Cruz - Urbano Bezzana	HORA	DATA
Av. Prudente de Moraes, 745 – Santa Cruz - TEL. 4524-5133	15:00	17/dez
ESF 05 Zupardo - Dr. João Batista Mattioli	HORA	DATA
R: Antonio João B. Andreatta, s/nº - Afonso Zupardo - TEL. 4524-3217	08:30	18/dez

SONIA MARIA ROMERO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba

Convite

Audiência Pública da Revisão da Lei do Plano Diretor

Dia 8 de dezembro, às 18h

No Auditório do Centro Administrativo Prefeito Ettore Consoline

Participe!





Atos Oficiais da Câmara Municipal

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL N° 02/015 -EDITAL N° 04/2015 PROCESSO N° 346/2015

TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR Preço global

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA IGNIFUGAÇÃO DE CORTINAS, CARPETE E REVESTIMENTOS DE MADEIRA, EM QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 15 de dezembro de 2015, a partir das 10h00, Setor de Compras e Licitações, na Rua Romeu Augusto Rela, n. 1.100, Bairro do Engenho. O edital ficará disponível no endereço acima das 09h às 16h, ou no site www.camaraitatiba.sp.gov.br.

Informações: Tel.(11) 4524-9600.

Itatiba, 01 de dezembro de 2015

LÊDA CÉLIA RIBEIRO Pregoeira

PORTARIA Nº 151/2015

EMENTA: NOMEIA FUNCIONÁRIA PARA OCUPAR O EMPREGO PÚBLICO EFETIVO DE JORNALISTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA.

O **Sr. EDVALDO HUNGARO,** Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento na Resolução nº 17, de 11 de dezembro de 2014, e alterações posteriores,

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. KAREN

MENEGHETI DE MORAES, portadora do RG. 46.758.960-4 e do CPF/MF. 388.950.008-03 para ocupar o emprego público efetivo de Jonalista, com referência salarial 07, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir do dia 07 de dezembro do corrente. CUMPRA-SE.

Itatiba, 26 de novembro de 2015.

EDVALDO HUNGARO

Presidente da Câmara Municipal

DADO e PASSADO na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba, em 26/11/2015. Eu, _____, Sebastião Silveira Freire, Diretor Geral da Câmara Municipal de Itatiba, registrei esta Portaria e afixei-a no

(Portaria republicada por conter incorreção)

local de costume.

Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda oferece através do **PAT** as seguintes vagas:

Caseiros

Ele para serviços externos, grama, piscina; Ela para serviços da casa

Líder de Montagem

Masculino, experiência em lide-

curso de operador de empilhadeira e ponte rolante

rança, técnico em mecânica,

cânico, curso de operador de empilhadeira

Mecânico Diesel

Masculino, 1 vaga diurna e 1 vaga noturna

Não são fornecidas informações de vagas por telefone

Mecânico Montador

Masculino, com técnico me-

SEGURO DESEMPREGO:

2ª a 6ª das 8 as 15 horas (numero de senhas limitadas)

INTERMEDIAÇÃO MÃO DE OBRA

2ª a 6ª das 8 as 16 horas com RG, CPF, Comprovante de Endereço, Carteira de Trabalho e nº PIS ou Cartão Cidadão - ou cadastre-se no site: www.maisemprego.mte.gov.br

O PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador fica na Avenida Marechal Castelo Branco, 677, Secretaria da Ação Social

Atenção integrantes do Grupo da Terceira Idade do Fundo Social de Solidariedade

Os convites para a confraternização de Natal que será no Itatiba EC no próximo dia 9 de dezembro devem ser retirados no Centro de Convivência do 'Ângela Lygia Parodi Scavone' das 8h às 17h mediante a apresentação da carteirinha.

O Centro de Convivência fica na Travessa Ângelo Perdão, s/nº, Jardim Vitória



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

riodo: 01/11/2015 à 3	80/11/2015 - Tipo de Protocolo: RECURS	SO DE DEFESA DE AUTUA	AÇÃO - Resultado: TOD	OS - Referência: Data do	Julgamento
Protocolo	Tipo	Auto Infração	Data do Protocolo	Data do Julgamento	Resultado
817/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000030710-1	27/10/2015	05/11/2015	INDEFERIDO
818/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	L75096075-1	27/10/2015	05/11/2015	INDEFERIDO
819/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	L75097224-1	27/10/2015	05/11/2015	INDEFERIDO
820/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000030874-1	27/10/2015	05/11/2015	INDEFERIDO
821/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000029773-1	27/10/2015	05/11/2015	INDEFERIDO
822/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000029311-1	27/10/2015	05/11/2015	INDEFERIDO
823/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000029417-1	27/10/2015	05/11/2015	INDEFERIDO
824/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000031340-1	27/10/2015	05/11/2015	INDEFERIDO
825/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	L75093583-1	27/10/2015	05/11/2015	DEFERIDO
826/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	L75095410-1	27/10/2015	05/11/2015	INDEFERIDO
828/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000031348-1	28/10/2015	05/11/2015	DEFERIDO
829/2015					
020.20.0	DEFESA AUTUAÇÃO	L75093533-1	28/10/2015	05/11/2015	INDEFERIDO
830/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000030759-1	28/10/2015	05/11/2015	INDEFERIDO
831/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	L75097246-1	28/10/2015	05/11/2015	DEFERIDO
832/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000030266-1	28/10/2015	05/11/2015	DEFERIDO
833/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000029775-1	29/10/2015	05/11/2015	INDEFERIDO
834/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000031475-1	29/10/2015	05/11/2015	INDEFERIDO
835/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000030828-1	29/10/2015	05/11/2015	INDEFERIDO
836/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	L75096130-1	29/10/2015	05/11/2015	INDEFERIDO
837/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	L75094886-1	29/10/2015	05/11/2015	DEFERIDO
838/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000030996-1	30/10/2015	05/11/2015	DEFERIDO
839/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000031573-1	30/10/2015	05/11/2015	INDEFERIDO
840/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000029438-1	30/10/2015	05/11/2015	DEFERIDO
841/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000030408-1	30/10/2015	05/11/2015	INDEFERIDO
842/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000030400-1	30/10/2015	05/11/2015	INDEFERIDO
843/2015	DEFESA AUTUAÇÃO DEFESA AUTUAÇÃO	E0000030637-1 E0000029459-1	30/10/2015	05/11/2015	INDEFERIDO
	· ·				
844/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	L75093689-1	30/10/2015	05/11/2015	INDEFERIDO
845/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	A000000192-1	30/10/2015	05/11/2015	DEFERIDO
846/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	L75096268-1	30/10/2015	05/11/2015	DEFERIDO
847/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	L75097537-1	30/10/2015	05/11/2015	DEFERIDO
848/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000030681-1	30/10/2015	05/11/2015	INDEFERIDO
849/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000029762-1	30/10/2015	05/11/2015	INDEFERIDO
850/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000032260-1	30/10/2015	05/11/2015	DEFERIDO
851/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000029766-1	03/11/2015	05/11/2015	DEFERIDO
852/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	L75096310-1	03/11/2015	05/11/2015	INDEFERIDO
853/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	L75096325-1	03/11/2015	05/11/2015	INDEFERIDO
854/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000032345-1	03/11/2015	05/11/2015	INDEFERIDO
855/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	L75095943-1	03/11/2015	05/11/2015	INDEFERIDO
856/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	L75095944-1	03/11/2015	05/11/2015	INDEFERIDO
857/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	L75096129-1	03/11/2015	05/11/2015	INDEFERIDO
858/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000031572-1	03/11/2015	05/11/2015	DEFERIDO
859/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	L75096292-1	03/11/2015	05/11/2015	DEFERIDO
860/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	L75098081-1	03/11/2015	05/11/2015	DEFERIDO
861/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	L75097529-1	03/11/2015	05/11/2015	DEFERIDO
862/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	L75098052-1	03/11/2015	05/11/2015	DEFERIDO
863/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	L75098094-1	03/11/2015	05/11/2015	DEFERIDO
864/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000030147-1	03/11/2015	05/11/2015	INDEFERIDO
865/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000032389-1	03/11/2015	05/11/2015	DEFERIDO
	-				
866/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000030393-1	03/11/2015	05/11/2015	DEFERIDO
867/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000031274-1	03/11/2015	05/11/2015	DEFERIDO
868/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000030212-1	03/11/2015	05/11/2015	INDEFERIDO
869/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000030927-1	03/11/2015	05/11/2015	INDEFERIDO
870/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000031577-1	04/11/2015	05/11/2015	INDEFERIDO
871/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000031045-1	04/11/2015	05/11/2015	DEFERIDO
872/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	A0000000207-1	04/11/2015	05/11/2015	DEFERIDO
873/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000029673-1	04/11/2015	05/11/2015	DEFERIDO
874/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	L75097519-1	04/11/2015	05/11/2015	DEFERIDO
875/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000029959-1	04/11/2015	05/11/2015	DEFERIDO
876/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000030845-1	04/11/2015	05/11/2015	DEFERIDO
877/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000031162-1	04/11/2015	05/11/2015	DEFERIDO
878/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000030271-1	04/11/2015	05/11/2015	DEFERIDO
879/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000032425-1	04/11/2015	05/11/2015	DEFERIDO
880/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	L75096128-1	04/11/2015	12/11/2015	INDEFERIDO
881/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	L75097685-1	04/11/2015	12/11/2015	DEFERIDO
882/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	L75097505-1	04/11/2015	12/11/2015	DEFERIDO
883/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000029988-1	04/11/2015	12/11/2015	INDEFERIDO
884/2015		E0000029900-1	04/11/2015	12/11/2015	DEFERIDO
	DEFESA AUTUAÇÃO				
885/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000029904-1	04/11/2015	12/11/2015	DEFERIDO
886/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000030958-1	05/11/2015	16/11/2015	INDEFERIDO
887/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	A0000000312-1	05/11/2015	16/11/2015	DEFERIDO
888/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000032531-1	05/11/2015	12/11/2015	INDEFERIDO
889/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000031069-1	05/11/2015	12/11/2015	DEFERIDO
890/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000031091-1	05/11/2015	12/11/2015	DEFERIDO
892/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	L75095703-1	05/11/2015	12/11/2015	INDEFERIDO
893/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	L75096538-1	05/11/2015	12/11/2015	INDEFERIDO
894/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	L75097724-1	06/11/2015	12/11/2015	INDEFERIDO
895/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000032104-1	06/11/2015	12/11/2015	INDEFERIDO
896/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	L75097681-1	06/11/2015	12/11/2015	DEFERIDO
897/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	L75096286-1	06/11/2015	12/11/2015	DEFERIDO
898/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000030867-1	06/11/2015	12/11/2015	DEFERIDO
899/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000030607-1	06/11/2015	12/11/2015	DEFERIDO
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				
900/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000032663-1	06/11/2015	12/11/2015	INDEFERIDO

DEFESA AUTUAÇÃO

DEFESA AUTUAÇÃO

L75098070-1

06/11/2015

06/11/2015

12/11/2015

DEFERIDO

RELAÇÃO DE PROTOCOLOS

06/11/2015

10/11/2015

10/11/2015

DEFESA AUTUAÇÃO DEFESA AUTUAÇÃO

DEFESA AUTUAÇÃO

905/2015

912/2015 914/2015 915/2015

919/2015

927/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	L75097662-1	10/11/2015	12/11/2015	DEFERIDO
928/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	L75098061-1	10/11/2015	12/11/2015	DEFERIDO
929/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	L75095741-1	10/11/2015	12/11/2015	DEFERIDO
930/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	L75097690-1	10/11/2015	12/11/2015	DEFERIDO
931/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	L75098065-1	10/11/2015	12/11/2015	DEFERIDO
932/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000031037-1	10/11/2015	12/11/2015	DEFERIDO
933/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	L75096463-1	10/11/2015	12/11/2015	INDEFERIDO
934/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	L75098083-1	11/11/2015	18/11/2015	DEFERIDO
935/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	L75097544-1	11/11/2015	18/11/2015	DEFERIDO
936/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	L75096613-1	11/11/2015	18/11/2015	INDEFERIDO
937/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000031301-1	11/11/2015	18/11/2015	DEFERIDO
938/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000032946-1	11/11/2015	18/11/2015	INDEFERIDO
939/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	A000000318-1	11/11/2015	18/11/2015	DEFERIDO
940/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000032232-1	11/11/2015	18/11/2015	DEFERIDO
941/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	L75098073-1	11/11/2015	18/11/2015	DEFERIDO
942/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	L75097538-1	11/11/2015	18/11/2015	DEFERIDO
943/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000030460-1	11/11/2015	18/11/2015	DEFERIDO
944/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	L75096402-1	11/11/2015	18/11/2015	INDEFERIDO
945/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	L75095815-1	11/11/2015	18/11/2015	DEFERIDO
946/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	L75095971-1	12/11/2015	18/11/2015	INDEFERIDO
947/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000032815-1	12/11/2015	18/11/2015	DEFERIDO
948/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000032361-1	12/11/2015	18/11/2015	DEFERIDO
949/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000033004-1	12/11/2015	18/11/2015	DEFERIDO
950/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	L75097322-1	13/11/2015	18/11/2015	INDEFERIDO
951/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000031937-1	13/11/2015	18/11/2015	DEFERIDO
952/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000032820-1	13/11/2015	18/11/2015	DEFERIDO
953/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	L75097958-1	16/11/2015	18/11/2015	DEFERIDO
954/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	L75096466-1	16/11/2015	18/11/2015	INDEFERIDO
955/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	L75098099-1	16/11/2015	18/11/2015	DEFERIDO
956/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	L75097549-1	16/11/2015	18/11/2015	DEFERIDO
957/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	L75096295-1	16/11/2015	18/11/2015	DEFERIDO
958/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000030723-1	16/11/2015	18/11/2015	DEFERIDO
959/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000032966-1	16/11/2015	18/11/2015	INDEFERIDO
960/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	L75092885-1	16/11/2015	18/11/2015	INDEFERIDO
961/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000033375-1	16/11/2015	18/11/2015	DEFERIDO
962/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000032723-1	16/11/2015	18/11/2015	INDEFERIDO
963/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000030739-1	17/11/2015	18/11/2015	INDEFERIDO
964/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	L75096754-1	17/11/2015	18/11/2015	INDEFERIDO
965/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	L75096430-1	17/11/2015	18/11/2015	INDEFERIDO
966/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000031773-1	17/11/2015	18/11/2015	DEFERIDO
967/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000033151-1	17/11/2015	18/11/2015	DEFERIDO
968/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	L75096488-1	17/11/2015	18/11/2015	INDEFERIDO
969/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	L75096480-1	17/11/2015	18/11/2015	INDEFERIDO
970/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000031420-1	17/11/2015	27/11/2015	DEFERIDO
971/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	L75097259-1	18/11/2015	27/11/2015	DEFERIDO
972/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	L75096536-1	18/11/2015	27/11/2015	INDEFERIDO
973/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	L75094697-1	18/11/2015	27/11/2015	INDEFERIDO
974/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	L75092913-1	18/11/2015	27/11/2015	INDEFERIDO
975/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000033368-1	18/11/2015	27/11/2015	DEFERIDO
976/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000032883-1	18/11/2015	27/11/2015	INDEFERIDO
977/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000031016-1	18/11/2015	27/11/2015	DEFERIDO
978/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	L75098096-1	18/11/2015	27/11/2015	DEFERIDO
979/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	L75097661-1	18/11/2015	27/11/2015	DEFERIDO
980/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	L75098058-1	18/11/2015	27/11/2015	DEFERIDO
981/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	L75096449-1	19/11/2015	27/11/2015	DEFERIDO
982/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	L75092906-1	19/11/2015	27/11/2015	DEFERIDO
983/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	L75098153-1	19/11/2015	27/11/2015	DEFERIDO
984/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	L75098056-1	19/11/2015	27/11/2015	DEFERIDO
985/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	L75098062-1	19/11/2015	27/11/2015	DEFERIDO
986/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	L75096892-1	19/11/2015	27/11/2015	INDEFERIDO
987/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000032841-1	19/11/2015	27/11/2015	INDEFERIDO
988/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000031216-1	19/11/2015	27/11/2015	INDEFERIDO

odo: 01/11/2015 à	30/11/2015 - Tipo de Protocolo: RECUR	SO DE DEFESA DE AUTUA	¿ÇAO - Resultado: TOD	DS - Referência: Data do	Juigamento
Protocolo	Tipo	Auto Infração	Data do Protocolo	Data do Julgamento	Resultado
989/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000031448-1	23/11/2015	27/11/2015	DEFERIDO
990/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000033510-1	23/11/2015	27/11/2015	INDEFERID
991/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	L75097955-1	23/11/2015	27/11/2015	INDEFERID
992/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	L75097254-1	23/11/2015	27/11/2015	INDEFERID
993/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	L75085736-1	23/11/2015	27/11/2015	INDEFERID
994/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	L75097691-1	23/11/2015	27/11/2015	DEFERIDO
995/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	L75098059-1	23/11/2015	27/11/2015	DEFERIDO
996/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	L75097673-1	23/11/2015	27/11/2015	DEFERIDO
997/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	L75097697-1	23/11/2015	27/11/2015	DEFERIDO
998/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	L75097672-1	23/11/2015	27/11/2015	DEFERIDO
999/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	L75097694-1	23/11/2015	27/11/2015	DEFERIDO
1000/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	L75098054-1	23/11/2015	27/11/2015	DEFERIDO
1001/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	L75098069-1	23/11/2015	27/11/2015	DEFERIDO
1002/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000033342-1	23/11/2015	27/11/2015	DEFERIDO
1003/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	L75098090-1	23/11/2015	27/11/2015	DEFERIDO
1004/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000032491-1	24/11/2015	27/11/2015	INDEFERID
1005/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000032776-1	24/11/2015	27/11/2015	INDEFERID
1006/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000032683-1	24/11/2015	27/11/2015	DEFERIDO
1007/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	L75096635-1	24/11/2015	27/11/2015	DEFERIDO
1008/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	L75098080-1	24/11/2015	27/11/2015	DEFERIDO
1009/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	F0000032226-1	24/11/2015	27/11/2015	DEFERIDO
1010/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000032220-1	24/11/2015	27/11/2015	INDEFERID
1011/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	L75098075-1	24/11/2015	27/11/2015	DEFERIDO
1011/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	L75095075-1	24/11/2015	27/11/2015	INDEFERID
1012/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	L75095761-1 L75095762-1	24/11/2015	27/11/2015	INDEFERID
1013/2015	DEFESA AUTUAÇÃO DEFESA AUTUAÇÃO	L75095/62-1 L75096812-1	24/11/2015	27/11/2015	INDEFERID
1014/2015		L/5096812-1 F0000032824-1			INDEFERID
1015/2015	DEFESA AUTUAÇÃO		24/11/2015	27/11/2015	
	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000033243-1	24/11/2015	27/11/2015	INDEFERID
1017/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000033019-1	24/11/2015	27/11/2015	INDEFERID
1018/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000033808-1	24/11/2015	27/11/2015	INDEFERID
1019/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000033257-1	24/11/2015	27/11/2015	INDEFERID
1020/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000031517-1	24/11/2015	27/11/2015	INDEFERID
1021/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	L75095573-1	25/11/2015	27/11/2015	INDEFERID
1022/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000031539-1	25/11/2015	27/11/2015	DEFERIDO
1023/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	L75098055-1	25/11/2015	27/11/2015	DEFERIDO
1024/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	L75097696-1	25/11/2015	27/11/2015	DEFERIDO
1025/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	L75098092-1	25/11/2015	27/11/2015	DEFERIDO
1026/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	L75098079-1	25/11/2015	27/11/2015	DEFERIDO
1027/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000031119-1	26/11/2015	27/11/2015	DEFERIDO
1028/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	L75092939-1	26/11/2015	27/11/2015	DEFERIDO
1029/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	L75094406-1	26/11/2015	27/11/2015	INDEFERID
1030/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000032307-1	26/11/2015	27/11/2015	INDEFERID
1031/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000031476-1	26/11/2015	27/11/2015	INDEFERID
1032/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000033098-1	26/11/2015	27/11/2015	INDEFERID
1033/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000031602-1	26/11/2015	27/11/2015	DEFERIDO
1034/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	L75098098-1	26/11/2015	27/11/2015	DEFERIDO
1035/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000031774-1	26/11/2015	27/11/2015	INDEFERID

Para os processos INDEFERIDOS cabe recurso à JARI até a data do vencimento do boleto.



Conselho de Alimentação Escolar

REUNIÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Convoco os membros do Conselho de Alimentação Escolar para reunião que será realizada no dia 10 de Dezembro de 2015, as 13:30 hs, no Auditório da Prefeitura do Município de Itatiba, localizado na Rodovia Luciano Consoline nº 600 – Jardim de Lucca.

Atenciosamente,

Flavio Augusto Vicentini

Presidente do CAE - Itatiba/SP

O QUE É O REFIS?

Refis é a sigla para 'Recuperação Fiscal'.
Trata-se de um programa regulamentado por lei que propõe facilidade para pessoas físicas e jurídicas quitarem suas dívidas, com desconto à vista ou parcelamento.

Podem fazer uso das condições facilitadas do Refis pessoas com débitos inscritos em Dívida Ativa de IPTU/Taxas, ISS e Multas Administrativas (exceto multas de trânsito). Também podem ser incluídos no Refis saldos a vencer de parcelamentos judiciais ou extrajudiciais.

Informações:

Setor de Dívida Ativa da Prefeitura
Centro Administrativo 'Prefeito Ettore Consoline'
Rod. Luciano Consoline, nº 600
Tel.:(11) 3183-0630 - ramal 1771



Pagamento à vista

- sem multas e juros de mora;
- desconto de 80% no valor da correção monetária.

Pagamento parcelado

- sem multas e juros de mora;
- valor cobrado do débito atualizado monetariamente
 e com juros pré-fixados conforme o número de parcelas:
- Até 3 parcelas: 0,5% ao mês e 50% de desconto na correção monetária;
- De 4 a 20 parcelas: 1% ao mês;
- De 21 a 40 parcelas: 1,25% ao mês;
- De 41 a 60 parcelas; 1,5% ao mês (parcela mínima de R\$ 50 para pessoas físicas e de R\$100,00 para pessoas jurídicas)



